
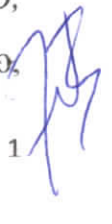




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura
07 de novembro de 2022

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Jr., e Márcio Renê Gomes de Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz**, para realizarem reunião ordinária da comissão. Momento em que o presidente da Comissão faz a leitura do **Salmo 147, vers. 1-3**, que logo em seguida dá início à reunião. Assim sendo, o presidente inicia a **designação de relatoria das matérias em pauta**, designando o parlamentar Roberto de Sousa Silva como relator do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022. Logo em seguida, o presidente designou o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022. Após isso, o presidente inicia a **discussão e votação das matérias** em pauta, momento em que o parlamentar Márcio Renê solicita permissão para apresentar **parecer verbal** sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2022. Assim sendo, o mesmo **dá seu parecer pela constitucionalidade** da matéria, sendo acatado pelos demais membros que votam da mesma forma. Dando prosseguimento na reunião, o presidente então põe em discussão o Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, o parlamentar Carlos Hermes **faz a leitura na íntegra da matéria** em debate. Após a leitura, o vereador Adhemar *consigna que a redução no número de funerárias (o teor da matéria) no município causará prejuízo comercial, acarretando no aumento o preço dos serviços, diante da alteração de permissão à concessão, acrescentando ainda que o município não pode estabelecer preço.* Assim sendo,

 1 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura
07 de novembro de 2022

o vereador João Francisco Silva **propõe uma emenda supressiva** no projeto e logo em seguida, **decide retirar de pauta o Projeto de Lei nº 023/2022**, bem como **solicita que seja juntada as leis revogadas no projeto**. Sem perda de tempo, o vereador João Silva inicia a discussão do **Projeto de Lei nº 033/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Foi repassada cópias da matéria aos vereadores. O vereador Carlos Hermes então **faz a leitura na íntegra do projeto**. Em seguida, **é apresentado parecer pela constitucionalidade** da matéria. Em votação, os vereadores **também votaram pela aprovação do projeto**. Por fim, vendo que a pauta havia sido exaurida e não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **07 de novembro de 2022**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.



João Francisco Silva (Presidente)



Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)



Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)



Márcio René Gomes de Sousa (1º Secretário)

Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)